

## ATA Nº 005/2023

### CRENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 002/2023, com vigência para o exercício de 2023, **Ricael Spirandeli Rocha, Presidente, Márcia Araújo Borges, Vice-Presidente, Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro, Secretária, e Helder Felisberto Cardoso, Membro**, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO Nº 001/2023**, tendo como objeto o *CRENCIAMENTO para contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega de 75 (setenta e cinco) cartões eletrônicos com senha numérica individual, podendo variar, conforme demandas da contratante e/ou a medida que ocorrerem eventos de admissões e/ou desligamentos, de acordo com especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.* O Edital em questão foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC. Em cumprimento ao prazo legal, e o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz nº 2185”, no dia 08 de março de 2023, na página 40, disponibilizado no site CODIUB ([www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br)). De acordo com o Edital, as empresas interessadas em se credenciar, deveriam enviar os documentos para o endereço eletrônico: [licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br) ou enviá-los fisicamente em envelope lacrado e identificado, para o endereço da CODIUB, qual seja: **Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, Uberaba/MG**, dentro do prazo estabelecido no itens 12.1 do Edital e 2.3 do Termo de Referência, devendo em ambos os casos, constar os dados do Edital no “Assunto” do e-mail ou descrito no Envelope - **“Credenciamento nº 001/23”**. No dia 27/03/2023, às 11h25min, re-

cebemos via Correios da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, o envelope de Documentos de Habilitação, e no dia 28/03/2023, recebemos via e-mail os documentos de habilitação da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** Registramos que não houve a presença de representantes das empresas para acompanhar a presente sessão de CREDENCIAMENTO. O resultado do Julgamento dos documentos para CREDENCIAMENTO com a indicação das fornecedoras credenciadas e das inabilitadas será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo,689> – **Portal Eletrônico de Licitações da CODIUB e no Diário Oficial do Município (Porta-Voz)**. Após a seleção dos fornecedores que atenderam os pré-requisitos para credenciamento, a CODIUB realizará processo interno de seleção, para que os empregados façam a opção pelo fornecedor de sua preferência, sendo declarada vencedora a empresa credenciada que receber o maior número de votos. Prosseguindo a reunião, os membros da CPL rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, sendo que as empresas apresentaram toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital. A reunião foi suspensa às 10h15min, para verificação da autenticidade da documentação/certidões apresentadas pelas empresas, sendo o retorno marcado para às 15h00. Os balanços patrimoniais das empresas foram devidamente conferidos pelo Especialista Financeiro desta Companhia: **Sr. Stwe Marllon Tavares Cãnfora**, sendo atestado por este, que as empresas atenderam os requisitos financeiros para o Credenciamento. Retornando os trabalhos, os membros da CPL, após efetuarem a devida conferência, via internet, dos documentos/certidões apresentados pelas empresas, certificando que as mesmas apresentaram toda a documentação relativa à habilitação, de acordo com o Edital, sendo, portanto, consideradas **CREDENCIADAS**. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do credenciamento, para que as empresas CREDENCIADAS encaminhem digitalmente à CODIUB seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que podem ser analisadas pelos empregados, para que os mesmos possam decidir qual empresa será escolhida por eles. O envio do material será realizado, exclusivamente, através do e-mail: [licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br). A sessão do

Credenciamento foi devidamente gravada, estando disponível no canal da Companhia no Youtube, conforme previsto no item 8.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 30 de março de 2023.

**Assinatura dos membros da CPL:**

**Ricael Spirandeli Rocha**  
Presidente

**Márcia Araújo Borges**  
Vice Presidente

**Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro**  
Secretária

**Helder Felisberto Cardoso**  
Membro

**Gledson Humberto de Sousa**  
Membro